

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ: 49.580.970/0001-00

ENDEREÇO E CEP: RUA YOSHIY, Nº 250, VILA LAVINIA, BILAC/SP 16210-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: RENAN ZANINI DO AMARAL

CPF: 389.083.258-08

OBJETO DA PARCERIA: MANUTENÇÃO/CUSTEIO

EXERCÍCIO: 11/2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 02/2024	04/03/2024	04/03/2024 a 31/12/2024	R\$ 130.956,50
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
08/03/2024	R\$ 12.724,72	08/03/2024	Transferência Bancária nº 550.348.000.104.648	R\$ 12.724,72
11/03/2024	R\$ 12.724,72	11/03/2024	Transferência Bancária nº 550.348.000.104.648	R\$ 12.724,72
04/04/2024	R\$ 12.724,72	04/04/2024	Transferência Bancária nº 550.348.000.104.648	R\$ 12.724,72
07/05/2024	R\$ 13.674,72	07/05/2024	Transferência Bancária nº 550.348.000.104.648	R\$ 13.674,72
10/06/2024	R\$ 13.674,72	10/06/2024	Transferência Bancária nº 550.348.000.104.648	R\$ 13.674,72
03/07/2024	R\$ 13.674,72	03/07/2024	Transferência Bancária nº 550.348.000.104.648	R\$ 13.674,72
08/08/2024	R\$ 13.674,72	08/08/2024	Transferência Bancária nº 550.348.000.104.648	R\$ 13.674,72
10/09/2024	R\$ 13.412,56	10/09/2024	Transferência Bancária nº 550.348.000.104.648	R\$ 13.412,56
30/09/2024	R\$ 13.817,42	30/09/2024	Transferência Bancária nº 550.348.000.104.648	R\$ 13.817,42
06/11/2024	R\$ 10.853,48	06/11/2024	Transferência Bancária nº 550.348.000.104.648	R\$ 10.853,48
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 10.853,48
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 10.853,48
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)

R\$ 10.853,48

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Entidade Beneficiária:
LAR SÃO VICENTE DE PAULA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 10.853,48	R\$ 0,00	R\$ 10.853,48	R\$ 10.853,48	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 10.853,48	R\$ 0,00	R\$ 10.853,48	R\$ 10.853,48	R\$ 0,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO

R\$ 10.853,48

(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 10.853,48
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Bilac/SP, 31 de Dezembro de 2024.



RENAN ZANINI DO AMARAL
Presidente